

RESOLUÇÃO AMAVI Nº 03/2024

~~Disciplina reajuste salarial e dá outras providências.~~

~~A Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no exercício de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 19 da Resolução nº 015/2022, estabelece que:~~

~~**Art. 1º** Ficam reajustados o valor da Unidade de Referência (UR) salarial, o salário e demais vantagens dos colaboradores que compõem o quadro de pessoal da AMAVI, em 3,71%, nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).~~

~~**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, com efeitos na folha salarial referente ao mês de janeiro.~~

~~Rio do Sul, 31 de janeiro de 2024.~~

~~Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Presidente da AMAVI~~

~~Revogada pela Resolução AMAVI nº 04/2024.~~